



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO



ANO IV

PALMEIRANTE, TERÇA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1120

SUPLEMENTO 03 DA EDIÇÃO N° 1120

### IMPrensa Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

#### RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **112020251464**

### SUMÁRIO

#### Prefeitura Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE /013-2025

EXTRATO DE CONTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18/2025

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2025

**ASSUNTO:** Locação de imóvel para instalação do anexo da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO.

#### RATIFICAÇÃO:

Considerando a **necessidade de locação** do imóvel localizado na **Rua 7 de Setembro, nº 1290, Centro, Palmeirante-TO**, com área total de **310 m² (Área Construída)** e **293,22 m² (Área Vacante)**, destinado à instalação do anexo da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, conforme as necessidades administrativas e operacionais da Prefeitura;

Considerando que a contratação será realizada por meio de **Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025**, conforme previsto no **artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021**, devido à **exclusividade do imóvel** e a **impossibilidade de competição** no mercado, uma vez que o imóvel preenche as condições necessárias para a locação por parte da administração pública municipal;

Considerando que as análises realizadas pelos setores competentes, incluindo o **Departamento Jurídico** e o **Controle Interno**, foram favoráveis à locação e ao cumprimento das normas legais, orçamentárias e administrativas;

Considerando que a **viabilidade orçamentária** está assegurada, com a devida previsão dos recursos necessários para a locação no

orçamento da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, conforme **Ficha 54, Fonte 1500**;

Considerando ainda que, com base nas análises e pareceres favoráveis, é imprescindível ratificar a **Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025** para que o processo administrativo possa prosseguir com a formalização da locação, incluindo a assinatura do contrato e a execução das etapas subsequentes

**Diante do exposto, RATIFICO a decisão de inexigibilidade de licitação e determino a continuidade do processo para as devidas providências, conforme estabelecido no Termo de Referência e na legislação pertinente.**

**Palmeirante-TO, 18 de fevereiro de 2025.**

**Raimundo Brandão dos Santos**

Prefeito Municipal de Palmeirante-TO

### EXTRATO DE CONTRATO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO

**CNPJ:** 25.064.049/0001-39

**ENDEREÇO:** Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Palmeirante-TO

**LOCADOR:** Jocelise Gomes Alves de Araújo

**CPF:** 354.833.771-68

**ENDEREÇO:** Av. Brasil, nº S/N, Bairro: Centro, Município: Palmeirante-TO, CEP: 77.798-000

**OBJETO:** Locação do imóvel localizado em **Av. Brasil, nº S/N, Bairro: Centro, Palmeirante-TO, CEP: 77.798-000**, com área total de **310 m² (Área Construída)** e **293,22 m² (Área Vacante)**, destinado à instalação do anexo da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, para o cumprimento das necessidades administrativas e operacionais do município.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, totalizando R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) pelo período de locação de 11 meses.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de locação é de **data da assinatura até 31 de dezembro de 2025**.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente, até o **dia 10 de cada mês**, por meio de **transferência bancária** para a conta do Locador.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de fevereiro de 2025.

**PALMEIRANTE-TO, 19 de fevereiro de 2025.**

**Raimundo Brandão dos Santos**

Prefeito Municipal de Palmeirante-TO

1310024197166034318

